

PORTARIA Nº 1021/2015

DATA: 31.03.2015

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

Art. 1º) A pedido conforme requerimento protocolado sob o número 0338/2015, a partir da data de 01.04.2015, a Servidora **Elenir Ivete Toscan Mariani** portadora do CPF nº 620.118.989-00 e Cédula de Identidade RG nº 4.954.220-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

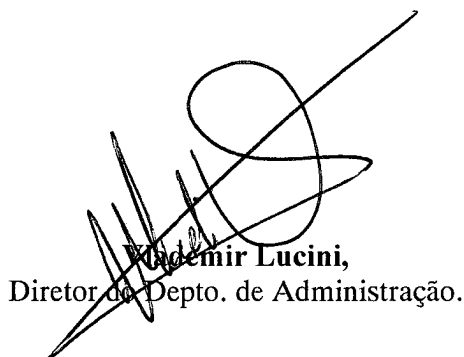
Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2015.

Registre-se e Publique-se:



Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.



Ademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.